

no valor de **R\$ 6.999,99** (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 23 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277099

PORTARIA Nº 472/2026 - SEACI/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 320/2026-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.01.017101.041345/2024-16 - SES-AM.

RESOLVE: I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente ao repasse financeiro do Termo de Fomento nº 016/2022, relativo ao Plano de Trabalho nº 003958; **II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 22 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277121

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 049/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO DE AMPLO ATENDIMENTO, CUIDADO HUMANO E APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **83** (oitenta e três) dias, a contar de **12/06/2026** a **02/09/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.026470/2025-87 - SES-AM.** Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277127

PORTARIA Nº 23/2026 - DG/PJSB
A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA - PJSB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 001/2026 - PJSB, Processo nº 01.01.017119.000064/2026-86 e PARECER nº 539/2026-DJUR/CSC. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição emergencial de Equipamento Oftalmológico pela empresa **CM REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS**

E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 49.676.892/0001-34). **II - ADJUDICAR** o ITEM 1 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de **R\$ 99.990,00** (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA - PJSB**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

IARIMÉIA ANDRADE DA SILVA
Diretora Geral da Policlínica João dos Santos Braga

Protocolo 277185

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - COOPATI**; **OBJETO:** Acréscimo em aproximadamente 4,89% do valor do Contrato Primitivo, a contar de 15/04/2026, para a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no Lote 02; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.510.000,00 (sete milhões e quinhentos e dez mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 2139 de 27/05/2026, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processos Administrativos Nº 01.01.017101.013628/2026-30 e Nº 01.02.017304.001101/2026-11.** Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277063

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 02 (dois) meses a contar de 16/06/2026 a 16/08/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.646.554,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Natureza de Despesa: 33903309; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº 2295, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenho posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.021324/2026-46. Manaus, 19 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277142

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0126/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo art. 58, §2º, item VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**
Art. 1º REVOGAR A Portaria nº 0096/2023-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23 de março de 2023, que delegou competência ao Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAFI, **JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA**, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2026.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277170

PORTARIA Nº 0127/2026 - GS/SEAD
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.